



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS DO IDOSO**



DELIBERAÇÃO Nº 029/2017 – CEDI/PR

Aprova o calendário de reuniões do CEDI/PR para o ano de 2018.

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 06 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela aprovação do calendário de reuniões do CEDI/PR para o ano de 2018, conforme a seguir:

Mês	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Dia	28	21	25	23	20	25	22	26	24	21	05

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de Dezembro de 2017.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná**